



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Vilson Brites - Cabrito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Documento: Projeto de Lei nº 027/2017

Procedência: Ver. Carlos Delgado

Relator: Vilson Brites- Cabrito

Assunto: " Dá nova redação no Art. 1º da Lei nº 4.747 de 21 de dezembro de 2016."

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 027/2017, de proposição do Ver. Carlos Delgado, protocolada em 15/03/2017, sob o nº 000155/2017/LEG, que "Dá nova redação no Art. 1º da Lei nº 4.747 de 21 de dezembro de 2016.", concluímos que o Projeto de Lei é meritório, e no sentido de que por iniciativa da comunidade já utilizam a denominação determinada pela Lei anterior.

Pelo exposto esta Comissão concluiu o Projeto de Resolução nº 027/2017, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2017.

Vilson Brites – Cabrito
Relator

Contra

A favor

Ver.

Ver. _____

Ver.

Ver. _____

Ver.

Ver. _____

Ver. _____

Ver. _____

Aprovado o Parecer
Em 05/10/2017